



RONDÔNIA

■ ★ ■

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Diretoria Administrativa e Financeira - SEAS-DAF

Decisão nº 53/2025/SEAS-DAF

Considerando o Despacho p/ SEAS-DAF (0065701129), os autos do presente processo chegaram a este Gestor da Pasta Delegado, visando a apreciação, quanto ao recurso administrativo interposto pela empresa participante do chamamento público em andamento.

Considerando os motivos apresentados conforme o Relatório Definitivo 1 (0064886042), que concluíram pela **INABILITAÇÃO** de empresa credenciada ao presente chamamento público.

Considerando o recurso apresentado pela a empresa a seguir:

- **OPUS IUS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
- (0065553506).

Considerando a resposta do recurso (0065632892), onde se posicionou pela manutenção à inabilitação, da empresa acima mencionada.

Considerando que foi concedido prazo à empresa para regularização e ainda o prazo fora alongado face a feriado e fim de semana.

Considerando que o credenciamento é mantido aberto durante todo o ano e que as empresas após a regularização das pendências apontadas, poderão em qualquer tempo solicitar novo credenciamento.

Considerando que por fim, a documentação apresentada pela empresa em sede de diligência não saneou as irregularidades, **RATIFICO** a posição da comissão, acerca da inabilitação da empresa:

I - Resposta ao Recurso - OPUS IUS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV
(0065632892)

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 (0021076611) de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor, em 24/10/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065775835** e o código CRC **B6D5A22F**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 0065775835